

SURINAME

GUYANE

PARÁ

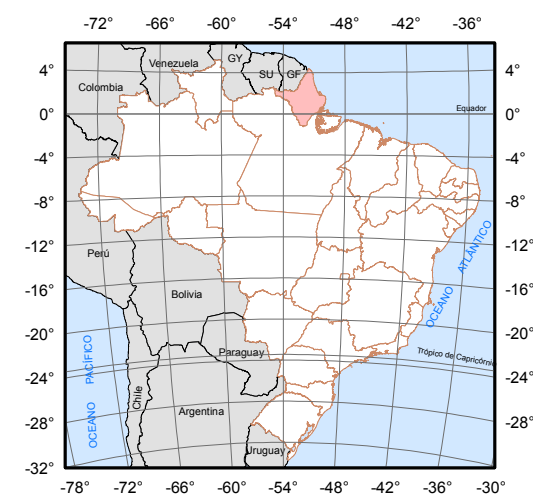
OCEANO  
ATLÂNTICO

### CONVENÇÕES

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| CAPITAL FEDERAL                              | Ponte                    |
| CAPITAL ESTADUAL                             | Ferrovia                 |
| MUNICÍPIOS ACIMA DE 1.000.000 HABITANTES     | Rodovia pavimentada      |
| MUNICÍPIOS DE 500.000 A 1.000.000 HABITANTES | Rodovia sem pavimentação |
| MUNICÍPIOS DE 100.000 A 499.999 HABITANTES   | Outras estradas          |
| Municípios de 20.000 a 99.999 habitantes     | Hidrovia                 |
| Municípios de 5.000 a 19.999 habitantes      | Curso d'água permanente  |
| Municípios abaixo de 5.000 habitantes        | Curso d'água temporário  |
| Vias   | Rio de margem dupla      |
| Aeroporto internacional                      | Lago; Açude com barragem |
| Aeroporto                                    | Área sujeita à inundação |
| Porto  | Mangue                   |
| Usina hidrelétrica                           | Limite internacional     |
|  | Limite estadual          |
|  | Limite municipal         |

Classificação da população baseada na Estimativa da População do ano de 2014.  
Produto elaborado a partir da Base Cartográfica Continuada do Brasil ao Milionésimo, BCM, 2014.  
Diretoria de Geociências / Coordenação de Cartografia.  
Somente os limites estaduais e internacionais do Brasil são oficiais. Os demais têm apenas caráter informativo.

### LOCALIZAÇÃO DO ESTADO



Escala 1:700.000

PROJEÇÃO POLICÔNICA

Datum Horizontal: SIRGAS2000

Meridiano de Referência: 51° W. Gr.

Paralelo de Referência: 2°

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

O IBGE agradece a gentileza da comunicação de eventuais falhas verificadas

neste mapa, através do telefone 0800 7211111 ou pelo e-mail: [topo@ibge.gov.br](mailto:topo@ibge.gov.br).

Direitos de Reprodução Reservados

IBGE 2015